



DECRETO Nº 36.314/2025

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Curador da Fundação Educacional “Vicente Furlanetto”, e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 9.370, de 14 de junho de 2017, que dispõe sobre alteração da estrutura da Fundação Educacional “Vicente Furlanetto”, instituindo o Centro de Inovação Tecnológica de Presidente Prudente, bem como o Conselho Curador;

Considerando a necessidade de atualização na composição, conforme solicitação contida no memorando nº 13.803/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 9.370/2017, os membros do Conselho Curador da Fundação Educacional “Vicente Furlanetto”, para o biênio 2025/2027, conforme seguem:

- I - Helton Molina Sapia, Secretário Municipal de Tecnologia da Informação, que o presidirá, ou quem interinamente ocupar a titularidade da pasta, e Caroline Tesini Hengstmann, suplente;
- II - Cádmo Lupércio Garcia, titular, e Maria Aparecida de Lima Trugillo, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Finanças;
- III - Tiago Santos de Oliveira, titular, e Gilberto de Freitas Vieira, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- IV - Karina Gomes, titular, e Maria Ângela Oliveira de Sá Rubini, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- V - Dyego Brandão e Silva, titular, e Rojúnior Pereira Marques, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos;
- VI - Sergio Daniel de Almeida, titular, e Antonio Luiz Nogueira de Almeida, suplente, representantes do quadro de funcionários da Fundação ou servidores municipais efetivos que ali desempenham suas funções;
- VII - Emerson Silas Doria, titular, e Rubens Afonso, suplente, representantes da sociedade civil.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos nº 34.437/2023, 35.175/2024, 35.435/2024 e 35.777/2024.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 17 de fevereiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO
Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO
Secretário Municipal de Administração